

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 182, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003384/2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 21/02/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 182/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023.